

CONSULTA POPULAR 2016/2017

PASSO A PASSO DA CONSULTA

Síntese da Resolução 01/2016 da Coordenação Estadual da Consulta Popular.
O valor disponibilizado para a Região Paranhana Encosta da Serra é de R\$ 1.519.976,71.

1. ASSEMBLEIA PÚBLICA REGIONAL (30 de maio de 2016) - Coordenada pelo COREDE
 - 1.1 Apresentação da SEPLAN sobre a situação financeira do Estado do RS – Theonas Baunhardt.
 - 1.2 Visão do Corede Paranhana Encosta da Serra sobre o desenvolvimento regional. Prof. Paulo Roberto von Mengden
 - 1.3 Apresentação da metodologia da Consulta Popular – Theonas Baunhardt
 - 1.4 Definição da Comissão Regional da Consulta Popular
 - 3 membros do Estado:

3 membros do Corede: Delmar Henrique Backes, Geraldo Antônio Both, Paulo Roberto von Mengden

- 2 cidadãos sem vínculo com a diretoria do Corede ou com cargos no Estado:

Dorneles Sita Fagundes, Alvaro Bourscheid

- a. Definição do calendário da Consulta Popular.

2. ASSEMBLEIA PÚBLICA MUNICIPAL – Coordenada pelo COMUDE

Entre os dias 1º e 11 de junho

Cidade	Data	Local	Horário
Igrejinha	09/06	Câmara de Vereadores	15 h
Parobé	09/06	Auditório Secret. Educação	18 h
Riozinho	08/06	Centro do Idoso	14 h
Rolante			
Taquara			
Três Coroas			
Lindolfo Collor	09/06	EE Walter Hermann	19 h
Morro Reuter	06/06	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	14 h
Pres. Lucena	08/06	Sala de Reuniões Prefeitura Municipal	17 h
S. M. do Herval			

- 2.1 Escolha da Comissão Municipal da Consulta Popular em cada município
- 2.2 Eleição de até 5 programas do Caderno de Diretrizes

2.3 Eleição dos delegados na proporção de 1:30 participantes

3. ASSEMBLEIA REGIONAL AMPLIADA (Constituída pela Comissão Regional da Consulta Popular, pelos membros do COREDE e pelos delegados eleitos).

13 de junho – segunda feira, às 14 hs

- 3.1 Definição dos 10 programas que comporão a cédula de votação, sendo no mínimo de 4 secretarias.

10 Programas:

1. Qualificação e Financiamento da Rede de Atenção à Saúde (Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Referência Regional - +de 70 leitos) Secretaria da Saúde
2. Melhoramento de Estradas Vicinais - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação
3. Qualificação Profissional e Empresarial no Turismo – Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer
4. Formação Continuada para Professores da Educação Básica Secretaria da Educação
5. Correção, recuperação e manutenção do solo (Calcário) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação
6. Informações, Estudos e Estatísticas do Turismo no RGS – Inventariação da Oferta Turística Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer
7. Redes de Cooperação - Fomentar a cooperação entre Micro e Pequenas Empresas Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
8. Redes Trifásicas para a Agricultura Familiar – Secretaria de Minas e Energia
9. Apoio para acesso à internet e telefonia no meio rural – Secretaria do Desenvolvimento Rural
10. Apoio a Cadeia Produtiva da Fruticultura - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação

- 3.2 Definição do número de programas a serem eleitos na Consulta Popular (no mínimo 3 e no máximo 4). - (Proposta 1, 2, 3 e 4)

- 3.3 Definição do percentual sobre o montante disponível para o Paranhana Encosta da Serra, para os programas de acordo com a votação final. O valor máximo para o melhor colocado não pode ser superior a 50% do recurso disponível

1 – 50% 2 – 20% 3 – 20% 4 – 10%

R\$ 750.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 169.976,71

3.4 Organização da logística de votação e transmissão de dados.

4. VOTAÇÃO (Executada pelas Comissões Municipais com supervisão da Comissão Regional da Consulta Popular)

4.1 Sistema on line nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2016.

4.2 Sistema off line nos dias 5 e 6 de julho de 2016.

4.3 Transmissão dos dados off line no dia 7 de julho de 2016.

5. CONSOLIDAÇÃO E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS (Reunião do COREDE, da COMISSÃO REGIONAL DA CONSULTA, dos COMUDES e dos ÓRGÃOS DE GOVERNO envolvidos nos programas eleitos).

5.1 Para se habilitar a receber recursos da Consulta Popular os municípios deverão ter no mínimo o seguinte nº de votantes, nos dias 5, 6 e 7 de julho.

Município	Nº eleitores	Índice	Nº mínimo de votantes
Igrejinha	26385	5	1320
Parobé	38697	5	1935
Riozinho	3796	6	228
Rolante	14676	5	734
Taquara	41463	4	1659
Três Coroas	16435	5	822
Lindolfo Collor	4145	6	249
Morro Reuter	4853	6	292
Pres. Lucena	2274	6	137
S. M. do Herval	5233	6	314

5.2 Para se habilitar a receber recursos referentes a um programa específico, a segunda classificação de votação é a seguinte:

Município	% sobre os votos do programa	Nº mínimo de votos no programa a qual o município deseja participar que tenha feito, no total, 1000 votos
Igrejinha	3	792
Parobé	3	1161
Riozinho	1,5	57
Rolante	3	441
Taquara	4	1659
Três Coroas	3	494
Lindolfo Collor	1,5	63
Morro Reuter	1,5	73
Pres. Lucena	1,5	35
S. M. do Herval	1,5	79

5.3 Uma vez apto a receber recursos, os valores e especificidades serão definidos pela reunião do conjunto de atores envolvidos.

5.4 Os resultados finais são enviados à Comissão Geral da Consulta Popular para encaminhamento ao orçamento geral do estado.